

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA**

AV MARIA DE L. A. GERIN 433

49556863/0001-39

Exercício: 2015

CONSOLIDADO**RELAÇÃO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES OU CONTRIBUIÇÕES**

PERÍODO: 01/01/2015 até 31/12/2015

TIPO CONCESSÃO (A / S / C)	NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO			LEI Nº	FINALIDADE	DATA PAGTO.	VALOR PAGTO.
		RUA, Nº	CIDADE	CEP				
S	ASSOC. PAIS E MESTRE DA CRECHE MUN.JOÃO M FERREIRA	RUA GETULIO VARGAS, 470	IPUA	14100-000	3100-10	Ref. a Subvenção Concedida cf. Lei Municipal nº 2908 de 02/06/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3100 de 23/11/2010, passando o valor percapta de 1,00 por criança. Ref. ao período de agosto a novembro de 2015.	24/08/2015	209,00
S	CASA DA CRIANCA A.M.MENDONCA	AV.RUI BARBOSA, 1297	IPUÃ	14610-000	3516-15	Ref.conv.n.09/2015 que celebram o Municipio de Ipuã e Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça,repasse de recursos financeiros pelo Convenente à Conveniada,objetivando o oferecimento pela conveniada de ações educacionais na modalidade de creche, para 120 çças de zero a três anos em período integral,devidamente cadastradas junto ao Ministerio da Educação, no exercicio de 2015,sendo R\$=37.345,00 por mês.	06/02/2015	37.345,00
S	CASA DA CRIANCA A.M.MENDONCA	AV.RUI BARBOSA, 1297	IPUÃ	14610-000	3516-15	Ref.conv.n.09/2015 que celebram o Municipio de Ipuã e Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça,repasse de recursos financeiros pelo Convenente à Conveniada,objetivando o oferecimento pela conveniada de ações educacionais na modalidade de creche, para 120 çças de zero a três anos em período integral,devidamente cadastradas junto ao Ministerio da Educação, no exercicio de 2015,sendo R\$=37.345,00 por mês.	03/03/2015	37.345,00
S	CASA DA CRIANCA A.M.MENDONCA	AV.RUI BARBOSA, 1297	IPUÃ	14610-000	3516-15	Ref.conv.n.09/2015 que celebram o Municipio de Ipuã e Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça,repasse de recursos financeiros pelo Convenente à Conveniada,objetivando o oferecimento pela conveniada de ações educacionais na modalidade de creche, para 120 çças de zero a três anos em período integral,devidamente cadastradas junto ao Ministerio da Educação, no exercicio de 2015,sendo R\$=37.345,00 por mês.	07/04/2015	37.345,00
S	CASA DA CRIANCA A.M.MENDONCA	AV.RUI BARBOSA, 1297	IPUÃ	14610-000	3516-15	Ref.conv.n.09/2015 que celebram o	05/05/2015	37.345,00

 Este documento foi assinado digitalmente por Jose Francisco Souza Avila e Vilma Aparecida Teodoro Sacardo.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 28FB-560E-41EA-2DCC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE L. A. GERIN 433

49556863/0001-39

Exercício: 2015

CONSOLIDADO

RELAÇÃO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES OU CONTRIBUIÇÕES

PERIODO: 01/01/2015 até 31/12/2015

TIPO CONCESSÃO (A / S / C)	NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO			LEI Nº	FINALIDADE	DATA PAGTO.	VALOR PAGTO.
		RUA, Nº	CIDADE	CEP				
S	CASA DA CRIANCA A.M.MENDONCA	AV.RUI BARBOSA, 1297	IPUÃ	14610-000	3516-15	Município de Ipuã e Casa da Criança Armada Malvina de Mendonça, repasse de recursos financeiros pelo Conveniente à Conveniada, objetivando o oferecimento pela conveniada de ações educacionais na modalidade de creche, para 120 cças de zero a três anos em período integral, devidamente cadastradas junto ao Ministério da Educação, no exercício de 2015, sendo R\$=37.345,00 por mês. Ref.conv.n.09/2015 que celebram o Município de Ipuã e Casa da Criança Armada Malvina de Mendonça, repasse de recursos financeiros pelo Conveniente à Conveniada, objetivando o oferecimento pela conveniada de ações educacionais na modalidade de creche, para 120 cças de zero a três anos em período integral, devidamente cadastradas junto ao Ministério da Educação, no exercício de 2015, sendo R\$=37.345,00 por mês.	11/06/2015	37.345,00
S	CASA DA CRIANCA A.M.MENDONCA	AV.RUI BARBOSA, 1297	IPUÃ	14610-000	3516-15	Ref.conv.n.09/2015 que celebram o Município de Ipuã e Casa da Criança Armada Malvina de Mendonça, repasse de recursos financeiros pelo Conveniente à Conveniada, objetivando o oferecimento pela conveniada de ações educacionais na modalidade de creche, para 120 cças de zero a três anos em período integral, devidamente cadastradas junto ao Ministério da Educação, no exercício de 2015, sendo R\$=37.345,00 por mês.	02/07/2015	37.345,00
S	CASA DA CRIANCA A.M.MENDONCA	AV.RUI BARBOSA, 1297	IPUÃ	14610-000	3516-15	Ref.conv.n.09/2015 que celebram o Município de Ipuã e Casa da Criança Armada Malvina de Mendonça, repasse de recursos financeiros pelo Conveniente à Conveniada, objetivando o oferecimento pela conveniada de ações educacionais na modalidade de creche, para 120 cças de zero a três anos em período integral, devidamente cadastradas junto ao Ministério da Educação, no exercício de 2015, sendo R\$=37.345,00 por mês.	03/08/2015	37.345,00

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Francisco Souza Avila e Vilma Aparecida Teodoro Sacardo. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ e utilize o código 28FB-560E-41EA-2DCC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE L. A. GERIN 433

49556863/0001-39

Exercício: 2015

CONSOLIDADO

RELAÇÃO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES OU CONTRIBUIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2015 até 31/12/2015

TIPO CONCESSÃO (A / S / C)	NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO			LEI Nº	FINALIDADE	DATA PAGTO.	VALOR PAGTO.
		RUA, Nº	CIDADE	CEP				
S	CASA DA CRIANCA A.M.MENDONCA	AV.RUI BARBOSA, 1297	IPUÃ	14610-000	3516-15	cadastradas junto ao Ministerio da Educação, no exercicio de 2015,sendo R\$=37.345,00 por mês. Ref.conv.n.09/2015 que celebram o Municipio de Ipuã e Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça,repasse de recursos financeiros pelo Convenente à Conveniada,objetivando o oferecimento pela conveniada de ações educacionais na modalidade de creche, para 120 çças de zero a três anos em periodo integral,devidamente cadastradas junto ao Ministerio da Educação, no exercicio de 2015,sendo R\$=37.345,00 por mês.	01/09/2015	37.345,00
S	CASA DA CRIANCA A.M.MENDONCA	AV.RUI BARBOSA, 1297	IPUÃ	14610-000	3516-15	Ref.conv.n.09/2015 que celebram o Municipio de Ipuã e Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça,repasse de recursos financeiros pelo Convenente à Conveniada,objetivando o oferecimento pela conveniada de ações educacionais na modalidade de creche, para 120 çças de zero a três anos em periodo integral,devidamente cadastradas junto ao Ministerio da Educação, no exercicio de 2015,sendo R\$=37.345,00 por mês.	06/10/2015	37.345,00
S	CASA DA CRIANCA A.M.MENDONCA	AV.RUI BARBOSA, 1297	IPUÃ	14610-000	3516-15	Ref.conv.n.09/2015 que celebram o Municipio de Ipuã e Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça,repasse de recursos financeiros pelo Convenente à Conveniada,objetivando o oferecimento pela conveniada de ações educacionais na modalidade de creche, para 120 çças de zero a três anos em periodo integral,devidamente cadastradas junto ao Ministerio da Educação, no exercicio de 2015,sendo R\$=37.345,00 por mês.	05/11/2015	37.345,00
S	CASA DA CRIANCA A.M.MENDONCA	AV.RUI BARBOSA, 1297	IPUÃ	14610-000	3516-15	Ref.conv.n.09/2015 que celebram o Municipio de Ipuã e Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça,repasse de recursos financeiros pelo Convenente à Conveniada,objetivando	03/12/2015	36.550,00

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Francisco Souza Avila e Vilma Aparecida Teodoro Sacardo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 28FB-560E-41EA-2DCC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA**

AV MARIA DE L. A. GERIN 433

49556863/0001-39

Exercício: 2015

CONSOLIDADO**RELAÇÃO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES OU CONTRIBUIÇÕES**

PERÍODO: 01/01/2015 até 31/12/2015

TIPO CONCESSÃO (A / S / C)	NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO			LEI Nº	FINALIDADE	DATA PAGTO.	VALOR PAGTO.
		RUA, Nº	CIDADE	CEP				
S	CASA DA CRIANCA A.M.MENDONCA	AV.RUI BARBOSA, 1297	IPUÃ	14610-000	3516-15	o oferecimento pela conveniada de ações educacionais na modalidade de creche, para 120 çças de zero a três anos em periodo integral,devidamente cadastradas junto ao Ministerio da Educação, no exercicio de 2015,sendo R\$=37.345,00 por mês. Ref.conv.n.09/2015 que celebram o Municipio de Ipuã e Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça,rep de recursos fin pelo Convenente à Conv,objo oferecimento pela conv de ações educac na mod.de creche, p/ 120 çças de zero a três anos em per integral,devte cad junto ao Min da Ed, no exerc de 2015,sendo R\$=37.345,00 por mês.	03/12/2015	795,00
S	CASA DA CRIANCA A.M.MENDONCA	AV.RUI BARBOSA, 1297	IPUÃ	14610-000	3516-15	Ref.conv.n.09/2015 que celebram o Municipio de Ipuã e Casa da Criança Armanda Malvina de Mendonça,rep de recursos fin pelo Convenente à Conv,objo oferecimento pela conv de ações educac na mod.de creche, p/ 120 çças de zero a três anos em per integral,devte cad junto ao Min da Ed, no exerc de 2015,sendo R\$=37.345,00 por mês.	10/12/2015	37.345,00
S	ASSOC.DE PAIS E MESTRE C. ED. PRE ESC.MUN. I E III	RUA MOREIRA CESAR, 590	IPUÃ	14610-000	3100-10	Ref. a Subvenção Concedida cf. Lei Municipal nº 2908 de 02/06/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3100 de 23/11/2010, passando o valor percapta de 1,00 por criança. Ref. ao periodo de fevereiro a novembro de 2015.	24/08/2015	2.070,00
S	ASSOC.DOS LEOES DO LIONS CLUBE IPUA	RUA VISCONDE DE OURO PRETO,848	IPUA	14610-000	3493-13	Ref.convênio 07/15 celebrado entre Municipio de Ipuã e Assoc.dos Leões do Lions Clube de Ipuã,vigen. de 01/01/15 a 31/12/15 objetivo primordial é o repasse de recursos financeiros p/serv.e manut.de abrigo permanente ou temporario de pessoas idosas,a partir de 60 anosde idade,pobres,desamparadas, incapazes,visando o atendimento de até	16/04/2015	15.200,00

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Francisco Souza Avila e Vilma Aparecida Teodoro Sacardo. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ e utilize o código 28FB-560E-41EA-2DCC.



RELAÇÃO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES OU CONTRIBUIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2015 até 31/12/2015

TIPO CONCESSÃO (A / S / C)	NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO			LEI Nº	FINALIDADE	DATA PAGTO.	VALOR PAGTO.
		RUA, Nº	CIDADE	CEP				
S	ASSOC.DOS LEOES DO LIONS CLUBE IPUA	RUA VISCONDE DE OURO PRETO,848	IPUA	14610-000	3493-13	20 idosos em per.integral,sendo o valor mensal de R\$=3.800,00 Ref.convênio 07/15 celebrado entre Município de Ipuã e Assoc.dos Leões do Lions Clube de Ipuã,vigen. de 01/01/15 a 31/12/15 objetivo primordial é o repasse de recursos financeiros p/serv.e manut.de abrigo permanente ou temporario de pessoas idosas,a partir de 60 anos de idade,pobres,desamparadas, incapazes,visando o atendimento de até 20 idosos em per.integral,sendo o valor mensal de R\$=3.800,00	22/10/2015	30.400,00
S	ASSOC.DOS LEOES DO LIONS CLUBE IPUA	RUA VISCONDE DE OURO PRETO,848	IPUA	14610-000	3654-15	Ref.conv.n.17/15,firma Pref.Munic. de Ipuã e Assoc.Leoes L.C.de Ipuã, objetivo o repasse de recur.financ. objet.desenv.protagonismo e capacidade p/realização atividades da vida diária,desenvolver condições p/ indep.e auto-cuidado,promover o acesso a renda,promover convivência mista entre residentes de diversos graus de dependência de acordo com o Plano de Trab.aprovado pelo COMASI, vig.02/01/15 a 31/12/15,Lei n.3.654 de 23/04/15.	09/11/2015	24.276,00
S	ASSOC.DOS LEOES DO LIONS CLUBE IPUA	RUA VISCONDE DE OURO PRETO,848	IPUA	14610-000	3654-15	Ref.conv.n.17/15,firma Pref.Munic. de Ipuã e Assoc.Leoes L.C.de Ipuã, objetivo o repasse de recur.financ. objet.desenv.protagonismo e capacidade p/realização atividades da vida diária,desenvolver condições p/ indep.e auto-cuidado,promover o acesso a renda,promover convivência mista entre residentes de diversos graus de dependência de acordo com o Plano de Trab.aprovado pelo COMASI, vig.02/01/15 a 31/12/15,Lei n.3.654 de 23/04/15.	03/12/2015	67.128,00
S	ASSOC.DOS LEOES DO LIONS CLUBE IPUA	RUA VISCONDE DE OURO PRETO,848	IPUA	14610-000	3654-15	Ref.conv.n.17/15,firma Pref.Munic. de Ipuã e Assoc.Leoes L.C.de Ipuã, objetivo o repasse de recur.financ. objet.desenv.protagonismo e	03/12/2015	2.025,50

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Francisco Souza Avila e Vilma Aparecida Teodoro Sacardo. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ e utilize o código 28FB-560E-41EA-2DCC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE L. A. GERIN 433

49556863/0001-39

Exercício: 2015

CONSOLIDADO

RELAÇÃO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES OU CONTRIBUIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2015 até 31/12/2015

TIPO CONCESSÃO (A / S / C)	NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO			LEI Nº	FINALIDADE	DATA PAGTO.	VALOR PAGTO.
		RUA, Nº	CIDADE	CEP				
S	ASSOC.DOS LEOES DO LIONS CLUBE IPUA	RUA VISCONDE DE OURO PRETO,848	IPUA	14610-000	3654-15	capacidade p/realização atividades da vida diária,desenvolver condições p/ indep.e auto-cuidado,promover o acesso a renda,promover convivência mista entre residentes de diversos graus de dependência de acordo com o Plano de Trab.aprovado pelo COMASI, vig.02/01/15 a 31/12/15,Lei n.3.654 de 23/04/15. Ref.conv.n.17/15,firma Pref.Munic. de Ipuã e Assoc.Leoes L.C.de Ipuã, objetivo o repasse de recur.financ. objet.desenv.protagonismo e capacidade p/realização atividades da vida diária,desenvolver condições p/ indep.e auto-cuidado,promover o acesso a renda,promover convivência mista entre residentes de diversos graus de dependência de acordo com o Plano de Trab.aprovado pelo COMASI, vig.02/01/15 a 31/12/15,Lei n.3.654 de 23/04/15.	22/12/2015	2.697,00
S	APM ESC.MUN.DE ENS.FUND. PRF.MARIA M.MANDRA LIMA	AV. CARLOS PEREGRINO DE MELO, 250	IPUA	14610-000	3100-10	Ref. a Subvenção Concedida cf. Lei Municipal nº 2908 de 02/06/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3100 de 23/11/2010, passando o valor percapta de 1,00 por criança. Ref. ao período de fevereiro a novembro de 2015.	24/08/2015	2.900,00
S	ASSOC.DE PAIS E MESTRE CENTRO EDUC.PRE ESC.MUN.II	AVENIDA CARLOS PEREGRINO DE MELO,49	IPUA	14610-000	3100-10	Ref. a Subvenção Concedida cf. Lei Municipal nº 2908 de 02/06/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3100 de 23/11/2010, passando o valor percapta de 1,00 por criança. Ref. ao período de fevereiro a novembro de 2015.	24/08/2015	848,00
S	ASSOC.DE PAIS E MESTRE CRECHE FERNANDO ROMUALDO	AVENIDA RAIMUNDO JOAQUIM DOURADO,87	IPUA	14610-000	3100-10	Ref. a Subvenção Concedida cf. Lei Municipal nº 2908 de 02/06/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3100 de 23/11/2010, passando o valor percapta de 1,00 por criança. Ref. ao período de fevereiro a novembro de 2015.	24/08/2015	300,00
S	FUNDACAO PIO XII HOSP.S.J.T.B.	RUA 20, 221	BARRETOS		000003622-15	Referente a repasse de Subvenção	17/03/2015	20.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Francisco Souza Avila e Vilma Aparecida Teodoro Sacardo. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ e utilize o código 28FB-560E-41EA-2DCC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE L. A. GERIN 433

49556863/0001-39

Exercício: 2015

CONSOLIDADO

RELAÇÃO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES OU CONTRIBUIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2015 até 31/12/2015

TIPO CONCESSÃO (A / S / C)	NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO			LEI Nº	FINALIDADE	DATA PAGTO.	VALOR PAGTO.
		RUA, Nº	CIDADE	CEP				
S	ASSOC.DE PAIS E MESTRE EMEF PROF.OSVALDO FRANCELIN	RUA JOAO TAVARES DIAS	14610-000 Ipuá		3100-10	Social para a Fundação PIO XII de Barretos, em cota única, referente ao período de 01/01/2015 a 31/12/2015, conf. Lei Municipal nº3.622 de 12/01/2015. Ref. a Subvenção Concedida cf. Lei Municipal nº 2908 de 02/06/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3100 de 23/11/2010, passando o valor percapta de 1,00 por criança. Ref. ao período de fevereiro a novembro de 2015.	24/08/2015	1.488,00
S	IRMANDADE STA CASA MIS.IPUA	RUA FERNANDO FRATIN, 420	IPUA		000003496-13	Referente a transferência de recursos financeiros do Município para a Santa Casa, objetivando o Incentivo Financeiro ao Corpo Clínico da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuá, conf. Convênio nº04/2015, Lei nº3496 de 30/12/2013, com vigência de 01/01/2015 a 31/12/2015.	06/02/2015	21.000,00
S	IRMANDADE STA CASA MIS.IPUA	RUA FERNANDO FRATIN, 420	IPUA		000003496-13	Referente a transferência de recursos financeiros do Município para a Santa Casa, objetivando o Incentivo Financeiro ao Corpo Clínico da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuá, conf. Convênio nº04/2015, Lei nº3496 de 30/12/2013, com vigência de 01/01/2015 a 31/12/2015.	05/03/2015	21.000,00
S	IRMANDADE STA CASA MIS.IPUA	RUA FERNANDO FRATIN, 420	IPUA		000003496-13	Referente a transferência de recursos financeiros do Município para a Santa Casa, objetivando o Incentivo Financeiro ao Corpo Clínico da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuá, conf. Convênio nº04/2015, Lei nº3496 de 30/12/2013, com vigência de 01/01/2015 a 31/12/2015.	08/04/2015	21.000,00
S	IRMANDADE STA CASA MIS.IPUA	RUA FERNANDO FRATIN, 420	IPUA		000003496-13	Referente a transferência de recursos financeiros do Município para a Santa Casa, objetivando o Incentivo Financeiro ao Corpo Clínico da Irmandade da Santa Casa de	07/05/2015	21.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Francisco Souza Avila e Vilma Aparecida Teodoro Sacardo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 28FB-560E-41EA-2DCC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA**

AV MARIA DE L. A. GERIN 433

49556863/0001-39

Exercício: 2015

CONSOLIDADO**RELAÇÃO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES OU CONTRIBUIÇÕES**

PERÍODO: 01/01/2015 até 31/12/2015

TIPO CONCESSÃO (A / S / C)	NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO			LEI Nº	FINALIDADE	DATA PAGTO.	VALOR PAGTO.
		RUA, Nº	CIDADE	CEP				
S	IRMANDADE STA CASA MIS.IPUA	RUA FERNANDO FRATIN, 420	IPUA		000003496-13	Misericórdia de Ipuã, conf. Convênio nº04/2015, Lei nº3496 de 30/12/2013, com vigência de 01/01/2015 a 31/12/2015. Referente a transferência de recursos financeiros do Município para a Santa Casa, objetivando o Incentivo Financeiro ao Corpo Clínico da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, conf. Convênio nº04/2015, Lei nº3496 de 30/12/2013, com vigência de 01/01/2015 a 31/12/2015.	02/06/2015	21.000,00
S	IRMANDADE STA CASA MIS.IPUA	RUA FERNANDO FRATIN, 420	IPUA		000003496-13	Referente a transferência de recursos financeiros do Município para a Santa Casa, objetivando o Incentivo Financeiro ao Corpo Clínico da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, conf. Convênio nº04/2015, Lei nº3496 de 30/12/2013, com vigência de 01/01/2015 a 31/12/2015.	10/08/2015	-9.000,00
S	IRMANDADE STA CASA MIS.IPUA	RUA FERNANDO FRATIN, 420	IPUA		000003496-13	Referente a transferência de recursos financeiros do Município para a Santa Casa, objetivando o Incentivo Financeiro ao Corpo Clínico da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, conf. Convênio nº04/2015, Lei nº3496 de 30/12/2013, com vigência de 01/01/2015 a 31/12/2015.	10/08/2015	-21.000,00
S	ASSOC.DE PAIS E MESTRE EMEF VER. ALBERTO CONRADO	AV.CARLOS FERNANDES, 1015	14610-000 Ipuã		3100-10	Ref. a Subvenção Concedida cf. Lei Municipal nº 2908 de 02/06/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3100 de 23/11/2010, passando o valor percapta de 1,00 por criança. Ref. ao período de fevereiro a novembro de 2015.	24/08/2015	5.620,00
S	ASSOC.DE PAIS E MESTRE EMEF ANTONIO F. D AVILA	RUA NICOLAU T.DE ALMEIDA, 817	14610-000 Ipuã		3100-10	Ref. a Subvenção Concedida cf. Lei Municipal nº 2908 de 02/06/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3100 de 23/11/2010, passando o valor percapta de 1,00 por criança. Ref. ao período de fevereiro a novembro	24/08/2015	3.890,00

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Francisco Souza Avila e Vilma Aparecida Teodoro Sacardo. Para verificar as assinaturas vá ao site https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ e utilize o código 28FB-560E-41EA-2DCC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUA

AV MARIA DE L. A. GERIN 433

49556863/0001-39

Exercício: 2015

CONSOLIDADO

RELAÇÃO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES OU CONTRIBUIÇÕES

PERÍODO: 01/01/2015 até 31/12/2015

TIPO CONCESSÃO (A / S / C)	NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO			LEI Nº	FINALIDADE	DATA PAGTO.	VALOR PAGTO.
		RUA, Nº	CIDADE	CEP				
S	ASSOC.DE PAIS E MESTRE CRECHE VER. AUGUSTO BARBETO	AV CARLOS PEREGRINO DE MELO, 49	IPUÃ		3100-10	de 2015. Ref. a Subvenção Concedida cf. Lei Municipal nº 2908 de 02/06/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3100 de 23/11/2010, passando o valor percapta de 1,00 por criança. Ref. ao período de fevereiro a novembro de 2015.	24/08/2015	800,00
S	ASSOC.DE PAIS E MESTRE EMEF PROF. MONIR NEDER		14610-000 Ipuã		3100-10	Ref. a Subvenção Concedida cf. Lei Municipal nº 2908 de 02/06/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3100 de 23/11/2010, passando o valor percapta de 1,00 por criança. Ref. ao período de fevereiro a novembro de 2015.	24/08/2015	4.000,00
S	ASSOC.DE PAIS E MESTRE LAR ESC. ORANDES C.DA ROCHA				3100-10	Ref. a Subvenção Concedida cf. Lei Municipal nº 2908 de 02/06/2009, alterada pela Lei Municipal nº 3100 de 23/11/2010, passando o valor percapta de 1,00 por criança. Ref. ao período de fevereiro a novembro de 2015.	24/08/2015	1.510,00
TOTAL								642.020,85

(A) AUXÍLIOS

(S) SUBVENÇÕES

(C) CONTRIBUIÇÕES

Jose Francisco Souza Avila
Prefeito Municipal

Vilma Ap. Teodoro Sacardo
Gerente Serviços Contabilidade

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Francisco Souza Avila e Vilma Aparecida Teodoro Sacardo.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 28FB-560E-41EA-2DCC.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/28FB-560E-41EA-2DCC> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 28FB-560E-41EA-2DCC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2016 é(são) :

- Vilma Aparecida Teodoro Sacardo - 085.461.098-77 em 22/02/2016 08:19
Tipo: Certificado Digital
- Jose Francisco Souza Avila (Parte) - 020.389.118-00 em 22/02/2016 18:23
Tipo: Certificado Digital

